



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATO DA PRESIDENTE N° 502, DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Técnico de Trabalho para:

- I - conhecer o cenário em que se encontram os setores que desenvolvem atividades econômicas e sociais no Distrito Federal
- II - analisar as propostas encaminhadas pela área
- III - identificar saídas para a crise enfrentada, dentro das competências da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será composto pelos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

| SERVIDOR | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|----------------------------|------------------|
| Sílvia Rita Oliveira de Souza | Cargo Especial de Gabinete | 21.044-78 |
| Ana Alice B. de Marques | Consultor Legislativo | 16.806-19 |
| Gustavo Souto Maior Salgado | Consultor Legislativo | 11.449 |
| Hugo Mendes Plutarco | Consultor Legislativo | 16.791 |
| Leonardo Címon S. de Araújo | Consultor Legislativo | 16.809 |
| Paula Republicano S. Pinheiro | Consultor Legislativo | 13.191 |

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o Art. 1º é de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: O Grupo Técnico de Trabalho deverá apresentar relatório preliminar em 30 (trinta) dias e em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2015.

CELINA LEÃO
Presidente